

PORTARIA Nº 341/2023

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL

Leonir Wentz, Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Interrompe o gozo de férias de servidor conforme tabela abaixo. O restante do gozo de férias será concedido pela administração, nos termos da legislação municipal vigente.

Servidor	Cargo	Portaria que concedeu férias	Retorno
Cristian Augusto Dupont	Agente de Controle Interno	309/2023	07/11/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 07 de novembro de 2023.

LEONIR WENTZ
Vice-Prefeito Municipal no Exercício
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Sec. Mun. de Adm. Plan. Ind. Com. e Habitação